



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/GAPRE/ASCOM

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### PARA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS CONTINUADOS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços de monitoramento de notícias de interesse do contratante, publicadas em mídia impressa ou na Internet (online, jornais, sites, blog etc), bem como na mídia eletrônica (Rádio e TV), e monitoramento da presença do Superior Tribunal Militar nas redes sociais, com emissão de relatórios mensais e anuais.

#### 2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Quanto à essencialidade do serviço de *clipping online de notícias e clipping de redes sociais* para a Justiça Militar da União, justifica-se por permitir o acompanhamento de notícias em tempo real e de quaisquer comentários a respeito da JMU nas redes sociais, um serviço imprescindível na gestão da comunicação. É através deste serviço que se poderá identificar as informações, positivas ou negativas, que os órgãos de imprensa e pessoas do povo disseminam sobre esta Instituição.

Ressalto que se trata de um serviço técnico especializado do qual o Tribunal não possui corpo técnico exclusivo para este tipo de acompanhamento, além de não possuir os equipamentos necessários.

Ademais, as redes sociais representam um importante canal de comunicação com a sociedade, necessitando, assim, de um acompanhamento profissional de conteúdo, com vistas a ter conhecimento das notícias e comentários veiculados, objetivando se antecipar a quaisquer demandas.

A interrupção do serviço de *clipping online de notícias e clipping de redes sociais* prejudica a Assessoria de Comunicação, uma vez que não permite acompanhar o que está sendo veiculado a respeito da Justiça Militar da União, deixando, assim, de atuar de forma preventiva e antecipada, mas somente de forma reativa.

Vale ressaltar, ainda, que diversas autoridades da JMU solicitam demandas a esta Assessoria com o intuito de ter conhecimento da veiculação a respeito de processos e, também, de matérias institucionais, seja na imprensa oficial ou em redes sociais.

#### 3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado por igual período, uma vez que se trata de serviço de natureza continuada e sua interrupção geraria prejuízos ao bom funcionamento da Assessoria de Comunicação, que trabalha diariamente com informação, além de manter contato

com os veículos de comunicação e seus respectivos jornalistas e monitoramento das Redes Sociais que dizem respeito ao STM. Importante ressaltar que no momento da prorrogação será realizada pesquisa de mercado, com vistas a examinar se a Contratada ainda oferecerá preço condizente com o de mercado.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Assessoria de Comunicação Social da Presidência - STM (ASCOM)

Responsável: DINOMAR MIRANDA	Telefone: Ramal: 220	E-mail: dinomarms@stm.jus.br; ascom@stm.jus.br
---------------------------------	-------------------------	--

#### 5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

<b>Objetivo:</b>	Executar o aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional perante a sociedade e a integração do público interno por meio da promoção de ações de comunicação.
<b>Estratégia:</b>	Ampliar a atuação da comunicação direcionada aos públicos interno e externo da Justiça Militar da União e aprimorar o emprego de mídias eletrônicas, o que corrobora a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho permitindo aos analistas de comunicação que se concentrem em produção de conteúdo para a execução de tais metas estratégicas no âmbito de toda a Justiça Militar da União, composta por dezenove Auditorias em todo o território nacional.
<b>Iniciativa:</b>	Aprimoramento da comunicação e visibilidade institucional.

#### 6. FONTE DE RECURSO

<b>Programa de Trabalho:</b>	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
<b>Elemento(s) de Despesa:</b>	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Encargo(s):</b>	64.07.07.00.000 - Serviços de clipping eletrônico de notícias

#### 7. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DEMANDANTE

Submeto o presente **DOD** a Vossa Senhoria, para aprovação e posterior encaminhamento ao **Diretor-Geral**, que analisará a oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

#### 8. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

**Autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante.

**Designo** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

## 9. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante <b>Demandante</b> : Dinomar Miranda (ASCOM)	Telefone: R: 220	E-mail: dinomarms@stm.jus.br
Integrante <b>Técnico</b> : Ana Paula Bomfim Ayres (ASCOM)	Telefone: R: 670	E-mail: ascom@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo</b> : Danilo Manso Gomes (ASCOM)	Telefone: R: 7539	E-mail: danilogomes@stm.jus.br
Integrante da área <b>orçamentária</b> : A ser indicado pela DORFI em documento específico e momento oportuno.	Telefone:	E-mail:
Integrante da área de <b>cotações</b> : Eliane Sá Ricarte	Telefone: 3313-9341	E-mail: elianericarte@stm.gov.br

**Dê-se ciência** aos designados.



Documento assinado eletronicamente por **DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS, ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 17/09/2020, às 17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MANSO GOMES, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) - Área administrativa**, em 21/09/2020, às 23:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1913568** e o código CRC **C0DDF5D7**.

1913568v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>